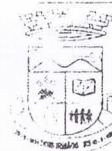




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS



CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO

Em: 28 / 02 / 2022
Hora: 13 horas
A/s: CU

EXMO. SR.

RAMON ARNOLD

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 003/2022

DOIS IRMÃOS, 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que esta subscreve vem apresentar a seguinte Indicação:

- Que o Município de Dois Irmãos ingresse com ação judicial buscando resolver a questão envolvendo as constantes quedas de energia na cidade, inclusive buscando decisão liminar que imponha obrigação da concessionária prazo máximo para retomar o fornecimento de energia, sob pena de multa principalmente nas situações onde não se verifique a ocorrência de ações climáticas que afetem várias regiões concomitantemente e, desta forma, a demanda de serviço extrapole a normalidade.

JUSTIFICATIVA

A indicação se justifica uma vez que percebe-se a ocorrência de constantes quedas de energia em regiões da cidade sem que haja uma situação climática (temporais, ventos fortes) que justifique um maior tempo para a religação, o que afeta a coletividade como um todo, seja na normalidade dos lares no dia a dia, mas principalmente nos setores da economia, acarretando prejuízos de toda a ordem na indústria, comércio e serviços.

Vários Municípios têm se utilizado do expediente judicial para buscar resolver o problema, pois a tentativa administrativa não tem surtido o efeito desejado, como se vê nas notícias vinculadas na imprensa.

Atenciosamente,

DARLEI LUIS KAUFMANN
VEREADOR DO PSB

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA".

Rua São Leopoldo, 1231 – Primavera – Caixa Postal 100 – Tel. /fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail camaradi@camaradi.com.br